

**CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga**

**RESOLUÇÃO N.º 01/2018**

*“Torna público a publicação do decreto nº1.247 de 26 de abril de 2018 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS CMDCA/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º1.226, às 15 horas na sala de reuniões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga/MG através do Decreto nº 1.247 de 26/04/2018.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de junho de 2018.



Edson Junio Guimarães

Presidente do CMDCA